



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cintia João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fls. 81

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: Aquisição de (Andaimes)

- 56 (cinquenta e seis) painel 1,5 x 1,0M,
- 8 (oito) plataforma metálica 1,5 x 0,37MT Antiderrapante,
- 2 (dois) guarda corpo completo 1,5 MT,
- 8 (oito) sapata regulável para andaime,
- 14 (quatorze) escada 2,0 MT,
- 8 (oito) trava diagonal 1,5 MT,
- 24 (vinte e quatro) metros de corda 12MM,
- 8 (oito) Rodas simples PU com trava,

(Guilhotina)

- 2 (duas) maquina para cortar vergalhão nº 2 até 19MM.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição dos andaimes é necessária para garantir a segurança e a eficiência em serviços em altura e manutenção civil. Os andaimes e os acessórios atendem às exigência das Normas Regulamentadoras **NR 18, NR 35 e NBR 6494**.

Já a guilhotina para corte de vergalhão é necessária na execução de obras, reformas, serviços de cortes precisos e ganho de produtividade.

A medida visa atender às demandas das obras com segurança, qualidade dando continuidade e eficiência de competência desta secretaria, visando manter as manutenções adequadas, em condições ideais de funcionamento para os servidores e para o uso da população.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A contratação **não consta** do Plano de Contratação Anual, pois se trata-se de uma demanda não prevista à época da elaboração do plano, identificamos posteriormente em função de novas necessidades operacionais.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



"JAU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmlt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fis. 82

Descrição de quantidades:

O dimensionamento das quantidades foi feito com base nas necessidades das obras considerando frentes simultâneas de trabalho, segurança operacional e eficiência na execução dos serviços. Serão utilizados 56 (cinquenta e seis) painel 1,5 x 1,0M, 8 (oito) plataforma metálica 1,5 x 0,37MT Antiderrapante, 2 (dois) guarda corpo completo 1,5 MT, 8 (oito) sapata regulável para andaime, 14 (quatorze) escada 2,0 M, 8 (oito) trava diagonal 1,5 MT, 24 (vinte e quatro) metros de corda 12MM, 8 (oito) Rodas simples PU com trava e 2 (2) maquina cortar vergalhão nº 2 de ate 19MM (Guilhotina).

As quantidades foram calculadas para atender de forma otimizada à demanda, garantindo segurança e produtividade. A aquisição conjunta dos itens permite redução de custos unitários.

O valor estimado para os andaimes e acessórios é de R\$ 27.436,80, e para a guilhotina, R\$ 1656,00, totalizando R\$ 29.092,80.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Por se tratar de material utilizado nos serviços diários desta Secretaria, a única solução possível, para manter as manutenções sem interrupções, é a aquisição do material.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A aquisição ora proposta trará benefícios a SEMOB, especialmente na continuidade dos serviços nas manutenções de próprios publicos, diversos o qual é competência desta Secretaria.

Dentre os principais resultados esperados:

- . Aumento da agilidade na execução dos serviços, considerando que as equipes passarão a dispor de ferramentas adequadas para serviços de manutenção, obras e reformas.
- . Maior autonomia operacional da Secretaria, o que permitirá o cumprimentos dos serviços e manutenções com menor interferência de fatores externos, aumentando a abrangência das ações.
- . Otimização do uso de recursos humanos, com aumento da produtividade das equipes de trabalho, ao evitar paralização ou improvisações decorrentes da falta de equipamentos e ferramentas adequadas.
- . Ganho em economia, uma vez que a aquisição via processo licitatorio garante maior competitividade e, conseqüentemente, melhores preços e condições de fornecimento, resultando o uso racional e vantajoso com os recursos publicos.
- . Redução de custo com locação ja de posse do equipamento e ferramenta, em conformidade tecnica reduz os serviços tercerizados.

Dessa forma a solução proposta para aquisição do andaime e guilhotina contempla não só a entrega como a garantia.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



"JAU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



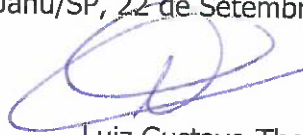


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fis. 83

O prazo de garantia será de 12 meses a contar do recebimento dos equipamentos.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Não se aplica.
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis.
Jahu/SP, 22 de Setembro de 2025.  Luiz Gustavo Thomaz Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



"JAUÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmta. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls.
84


Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor


Sérgio Luís Baraldi
CPF: 140.450.608-50
Fiscal Administrativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

